



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Administração e Logística

Análise de Riscos - SODF/SEGAE/SUAG/COLOG

ANÁLISE DE RISCOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliários, novos e em primeiro uso (mesas e banco tipo jardim) para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura (SODF).

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

2.2. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso este ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2.3. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 00110-00003279/2024-85, instruído com a finalidade de proporcionar aos servidores condições de se ter mobiliário em perfeitas condições de uso e garantir o conforto, bem como para serem usados pelos novos servidores que ingressarem neste órgão, além de proporcionar um ambiente agradável.

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

3.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	DISPENSA FRACASSADA (ITEM DESERTO OU CANCELADO, PARCIAL OU TOTALMENTE)	Médio
2	ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1	
DISPENSA FRACASSADA (ITEM DESERTO OU CANCELADO, PARCIAL OU TOTALMENTE)	
Dano:	Não realização da aquisição pretendida, ocorrendo atraso no processo.
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Gravidade:	Médio
Tratamento:	Mitigar

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Realizar estudos quanto às especificações usuais de mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Analisar o motivo do fracasso para correção do Estudo e Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 2 ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO		
Dano:	Desobediência aos prazos especificados no TR, causando atraso no processo Licitatório.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
2	Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
2	Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de entrega dentro do prazo, depois de decorrido metade do prazo legal.	Gestor do Contrato

RISCO 3 SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
3	Certificar-se de que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Unidade de Licitação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam a rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas.	Gestor do Contrato

RISCO 4 INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR		
Dano:	Impedir a aquisição dos mobiliários.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Média	
Gravidade:	Média	

Tratamento:		Mitigar.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

5. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

ANA PAULA SILVA LIMA

Integrante Administrativo

CAMILA RODRIGUES SOUSA

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SILVA LIMA - Matr.0281051-4, Integrante Administrativo(a)**, em 19/11/2024, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES SOUSA - Matr.0284777-9, Integrante Técnico(a)**, em 19/11/2024, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **155955920** código CRC= **BA8E2093**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - CEP 7121500 - DF

Telefone(s): 3306-5026

Sítio - so.df.gov.br